



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

PARECER DE REGULARIDADE Nº013/2024 – CONTROLE INTERNO

A Sra. Márcia Gomes da Silva, brasileira, auxiliar técnica financeira, responsável pelo Controle Interno da Câmara de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, nomeada nos termos da Portaria nº003/2023, de 01 de janeiro de 2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou o Processo Administrativo nº004/2024-CMMC, como segue:

| | |
|--|---|
| INTERESSADO: | Câmara Municipal de Mojuí dos Campos - CMMC |
| ORDENADOR DA DESPESA: | Jesânias da Silva Pessoa |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | Nº004/2024-CMMC |
| PROCEDIMENTO: | Adesão de Ata de Registro de Preços nº003/2024 PE SRP |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE ORIGEM: | Adesão de Ata de Registro de Preços nº003/2024, oriunda da Câmara Municipal de Itaituba - PA |
| OBJETO: | Prestação de serviços de aquisição de reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, visando atender as necessidades de transporte de vereadores, assessores, servidores/diretores, empregados e/ou colaboradores em viagens a serviço da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos/PA. |
| CONTRATO Nº016/2024-CMMC: | Empresa: Linda Comércio e Serviços Ltda CNPJ: 07.146.872/0001-01 Valor Total: R\$ 81.110,00 Vigência: 27/03/2024 à 27/03/2025 |

Para dar cumprimento ao que dispõe os arts. 31 e 74 da Constituição Federal e § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, bem como outras exigências, o presente parecer é a comprovação de atendimento à norma, para isso, declaro que o processo acima referido, se encontra:

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise do Contrato nº014/2024-CMMC, oriundo da Adesão de Ata de Registro de Preços, oriundo do Pregão Eletrônico nº003/2024-PE SRP, da Câmara Municipal de Itaituba/PA, cujo o objeto é **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE VEREADORES, ASSESSORES, SERVIDORES/DIRETORES, EMPREGADOS E/OU COLABORADORES EM VIAGENS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA”**, em que o processo foi remetido ao Controle Interno para apreciação quanto à legalidade e posterior parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

II – DO CONTRATO:

Consta na Pasta 01 (uma) via do Contrato nº016/2024-CMMC com as seguintes informações:

- Servidores designados para fiscalizar o contrato, o senhor **PAULA DE QUEIROZ LIMA**, e **REGINALDO LIMA DOS REIS**, como fiscal titular e suplente, respectivamente;
- Contrato celebrado com a Empresa Linda Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 07.146.872/0001-01, tem como valor global: R\$ 81.110,00 (Oitenta e um mil, cento e dez reais) e vigência de 27/03/2024 à 27/03/2025. Está devidamente assinada pelas partes envolvidas, preenchido com os dados da empresa, objeto, especificações, preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 92 da Lei nº14.133/21. Foram lavradas em 02 (duas) vias de igual teor;
- Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços nº003/2024 PE SRP publicado no Diário Oficial da União – DOU;
- Extrato do Contrato nº014/2024-CMMC publicado no DOU e IOEPA;
- O recursos estão previstos em dotação orçamentária, no orçamento da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, sob a rubrica:

1010 - Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara.

3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção

3.3.90.33.01 – Passagens para o país.

III – CONCLUSÃO:

O processo encontra-se autuado, protocolado, não sendo verificada nenhuma irregularidade que o torne reprovado.

Recomendamos: a comissão de licitação fazer a inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos www.camaramojuidoscamos.pa.gov.br, (Portal da Transparência).

Mojuí dos Campos (PA), 01 de abril de 2024.

MÁRCIA GOMES DA SILVA

Controle Interno

Portaria nº003/2023